



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ

Av. Lauro Sodré, 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho/RO - CEP 76803-260

Telefone: (69) 3217-6542 e (69) 3222-5897

INTERESSADO: PAULA STEPHANY COSTA SOARES

CPF: ***15384***

DECISÃO DE RECURSO 2/2023 - NGI ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ/ICMBIO

Trata-se de recurso em fase da Ata NGI ICMBio Cuniã-Jacundá (17205584) que trata da homologação dos resultado preliminar da fase I do processo seletivo para contratação de agentes temporários ambientais - ATA (Edital Socioambiental).

Considerando as regras estabelecidas pelo Edital (16806461) do presente Processo Seletivo Simplificado quanto ao número de candidatos para segunda Fase, por haver vaga, DEFERE-SE o pedido de recurso da candidadata pela nota ser idêntica aos demais colocados.



Documento assinado eletronicamente por **Elinalva de Freitas Vieira Rodrighero, Analista Ambiental**, em 14/12/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Volnei Garcia, Chefe**, em 14/12/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maya Lopes, Analista Ambiental**, em 14/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17262337** e o código CRC **D96C1B60**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ

Av. Lauro Sodré, 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho/RO - CEP 76803-260

Telefone: (69) 3217-6542 e (69) 3222-5897

INTERESSADO: GEOVANE JANDREI SEVERO

CPF: ***13985***

DECISÃO DE RECURSO 3/2023 - NGI ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ/ICMBIO

Trata-se de recurso em fase da Ata NGI ICMBio Cuniã-Jacundá (17205584) que trata da homologação dos resultado preliminar da fase I do processo seletivo para contratação de agentes temporários ambientais - ATA (Edital Socioambiental).

De acordo com a declaração de residência apresentada no ato da inscrição, **o candidato possui residência e domicílio à rua Padre Ângelo Cerri, 2630, bairro Liberdade no município de Porto Velho/RO**, não fazendo jus à pontuação de morador de Unidade de Conservação, visto que a RESEX Maracatiara, localiza-se em Machadinho D'Oeste-RO.

Portanto, o requerimento de recurso apresentado foi **INDEFERIDO**, pela declaração de morador estar em desconformidade com o disposto no ANEXO III, ERRATA Número Sei:16904234 que diz: "*são considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, desde que façam uso tradicional da Unidade*".



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Volnei Garcia, Chefe**, em 13/12/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elinalva de Freitas Vieira Rodrighero, Analista Ambiental**, em 14/12/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maya Lopes, Analista Ambiental**, em 14/12/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17270026** e o código CRC **CDB18DFD**.
